

PORTARIA SOF Nº 205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

(publicada no DOU de 30/12/2010, seção I, página 224)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e a delegação de competência constante do art. 1º da Portaria MP nº 157, de 31 de março de 2010, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	224.854	0	224.854
TOTAL	224.854	0	224.854

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
20000 Presidência da República	2.000	0	2.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	41.451	0	41.451
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	8.465	0	8.465
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	8.550	0	8.550
42000 Ministério da Cultura	200	0	200
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.400	0	2.400
51000 Ministério do Esporte	2.160	0	2.160
53000 Ministério da Integração Nacional	4.832	0	4.832
54000 Ministério do Turismo	85.429	0	85.429
56000 Ministério das Cidades	69.367	0	69.367
TOTAL	224.854	0	224.854

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.